

# **Concurso de Crônicas e Contos da Universidade Federal de Rondônia**

## **Regulamento**

### **1. Da Participação**

**1.1** Poderão participar da seleção todo professor vinculado legalmente à Universidade Federal de Rondônia.

**1.2** Serão selecionados vinte (20) originais para a versão impressa, sendo dez contos e dez crônicas, segundo critérios da organização do concurso.

### **2. Da Aceitação**

**2.1** Serão aceitos apenas originais inéditos em língua portuguesa, com até 15 páginas, que se encaixem na categoria CRÔNICA e CONTOS e que se encaixem na temática do concurso "Identidade e Docência no Ensino Superior"

**2.2** Não serão aceitos originais que contenham referência a personagens de outros universos criados por outros autores.

**2.3** Os originais deverão ser enviados para [cronicaunir@gmail.com](mailto:cronicaunir@gmail.com) junto com os dados de inscrição.

**2.4** Os originais escritos deverão contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

Crônicas e Contos: No máximo 15 páginas, espaçamento 1,5, incluindo título, tamanho A4, times New Roman ou Arial.

### **3. Não serão aceitos originais que:**

**3.1** Possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos morais e/ou danos materiais.

**3.2** Apresentem conteúdo obsceno ou pornográfico, visto que esta é uma produção que procura incentivar o contato com a literatura em todas as idades legais.

**3.3** Ofendam a liberdade de crença.

**3.4** Contenham dados ou informações de cunho racistas ou discriminatórias.

**3.5** Tenham a intenção de divulgar produtos ou alheios que tenham qualquer objetivo comercial.

**3.6** Façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a partidos ou candidatos, visto que, não fica vedada a participação de candidatos ou membros filiados a partidos desde que observem esta normativa.

**3.7** Tenham sido produzidos por terceiros.

#### **4. Das obras inscritas:**

- 4.1** Os originais inscritos serão analisados e selecionados mediante avaliação da comissão de seleção e convidados, cada um de acordo com sua atribuição, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- 4.2** Ao submeter seu original para seleção do Concurso de Crônicas e Contos da Universidade Federal de Rondônia, o autor autoriza automaticamente a veiculação do mesmo, sem ônus para os organizadores do mesmo, nos meios de comunicação existentes ou que possam existir com a intenção de divulgar a mesma.

#### **5. Sobre as Inscrições:**

- 5.1** O participante deve enviar, anexado a uma mensagem eletrônica, o arquivo (doc) contendo seu texto para o endereço [cronicaunir@gmail.com](mailto:cronicaunir@gmail.com). No corpo da mensagem, o autor deve fornecer outras informações requeridas por este regulamento.
- 5.2** O limite máximo de autores é de dois por original. Um determinado autor poderá submeter mais de uma obra para avaliação.
- 5.3** As inscrições serão gratuitas, restritas a professores veiculados à Universidade Federal de Rondônia
- 5.4** Para participar da seleção, o autor deve fornecer no corpo da mensagem, além de um ou mais originais, as seguintes informações:
- a) Nome completo do autor ou autores;
  - b) data de nascimento;
  - c) Minibiografia com no máximo 05 linhas por autor. No caso de obras com dois autores, o espaço deve ser dividido pelos dois.
  - d) Autorização, devidamente assinada e reconhecida, autorizando a publicação conforme o estabelecido neste regulamento.
- 5.5** É de total responsabilidade dos autores a veracidade dos dados fornecidos à comissão de seleção do **“1º Concurso de Crônicas e Contos da Universidade Federal de Rondônia”**.
- 5.6** Em caso de fraude comprovada, a obra será automaticamente excluída da seleção.
- 5.7** Os participantes concordam em autorizar que a comissão organizadora faça uso de sua obra, imagens, som da voz e nomes em mídias impressas ou eletrônicas para divulgação da seleção e de eventuais produções impressas ou virtuais sem ônus para os organizadores e para benefício da maior visibilidade da obra e seu alcance junto ao leitor.

**5.8** Os autores são responsáveis pela revisão e conteúdo dos originais.

**5.9** Os originais serão aceitos do dia 10 de julho a 10 de Setembro de 2010. O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de outubro, data de lançamento da antologia.

## **6. Outras Informações:**

**6.1** Dúvidas relacionadas a este regulamento deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [cronicaunir@gmail.com](mailto:cronicaunir@gmail.com)

**6.2** Todas as dúvidas e casos omissos neste regulamento serão analisados pelos membros da comissão organizadora e sua decisão será irrecorrível.

**6.3** Para todos os efeitos legais, os autores declaram serem autores legítimos das obras publicadas e garantem o ineditismo dos mesmos, isentando os organizadores do concurso de qualquer reclamação ou demanda que por ventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

**6.4** A Comissão de seleção do **Concurso de Crônicas e Contos da Universidade Federal de Rondônia**, se reserva ao direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como interromper a seleção, se necessário for, fazendo comunicação expressa para os participantes.

**6.5** Ao submeter os originais para avaliação, o autor aceita total e irrestritamente todos os itens do presente regulamento.